



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE -PR

CNPJ – 00.604.641/0001-55

Rua José Vicente, 257 – Fone/Fax: (044) 429-1319 – CEP 87990-000

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

1º **Termo Aditivo** ao contrato de prestação de serviços n° **102/2020**, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE**, e a empresa **VIAÇÃO GARCIA LTDA.** na forma abaixo.

Termo de aditamento ao contrato de prestação de serviço - firmado entre:

MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob n°. 76.972.082/0001-06, com sede à Rua José Vicente, 257, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Sr., **ELIEL DOS SANTOS CORREA**, portador da Cédula de Identidade RG n° 6.653.656-4- SSP/PR, e do CPF/MF sob n° 030.788.569-09.

VIAÇÃO GARCIA LTDA. Pessoa Jurídica de direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ n° 78.586.674/0001-07, com sede na Av. Celso Garcia Cid, 1.100, Bairro Boa vista, CEP 86.039-000, em Londrina – PR, neste ato representada pelo Sr. **ESTEFANO BOIKO JUNIOR**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Ildefonso Werner, N° 112, Condomínio Royal Golf Residence, CEP: 86.055-545 - Londrina/PR., portador da Cédula de Identidade n° 3.973.264-5 SESP/PR, e CPF n° 869.157.119-53.

As partes já qualificadas, adiante designados Simplesmente **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, na melhor forma de direito têm entre si ajustado o presente TERMO DE ADITAMENTO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGENCIA, ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, em consonância com o disposto na sua cláusula primeira do referido instrumento contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas, que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente aditivo refere-se ao **Contrato n° 102/2020**, cujo objeto é a prestação de serviços contínuos de transporte de pacientes residentes neste município prioritariamente para Região Metropolitana de Curitiba, referente a processo licitatório **PREGÃO PRESENCIAL n° 63/2020.**

CONSIDERANDO, que a empresa CONTRATADA está prestando os serviços a contento,

CONSIDERANDO, o pedido de aditivo contratual exarado pela Prefeitura de Diamante do Norte, à empresa CONTRATADA, propondo que fosse realizado prorrogação de prazo de vigência do contrato em tela, proposta esta que foi aceita pela CONTRATADA,

CONSIDERANDO, Parecer Jurídico opinando favoravelmente pela efetivação do termo de aditamento de prorrogação, sendo assim viu-se por bem fazê-lo.

CLÁUSULA SEGUNDA - Nos termos do permissivo constante do processo licitatório modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL n° 63/2020**, com base § 1º e 2º Art. 57, da Lei n° 8.666/93 e alterações, e o contrato referido tem seu Prazo de Vigência, descrito na **Cláusula Terceira**, sendo **prorrogado por mais 12 (doze) meses, até 17 de outubro de 2022** e, podendo ser prorrogados conforme acordo entre as partes, nas mesmas condições avençada.



CLÁUSULA TERCEIRA - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO e dos termos de aditamento posteriores, que não colidam com as disposições do presente Termo.

CLÁUSULA QUARTA – FORO - Fica eleito o foro da Comarca de Nova Londrina – Pr., para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Termo que passa a fazer parte integrante do Contrato.

E, por estarem as partes de pleno e comum acordo, firmam o presente instrumento, lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, o que fazem na presença de 02 (duas) testemunhas.

Prefeitura Municipal de Diamante do Norte/PR, 15 de outubro de 2021.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

VIAÇÃO GARCIA LTDA
CNPJ - 78.586.674/0001-07
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome
Rg:

Nome
Rg:



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 154

19 de Outubro de 2021

PG. 3/3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ
Rua José Vicente, 257 CEP 87.990-000
CNPJ 76.972.082/0001-06

PAG. Nº

AVISO **SUSPENSÃO** DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 49/2021 – SRP (PMDN).

Objeto: A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta para registro de preços para futuras e eventuais contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação sob o regime de empreitada Global de conjuntos de base, poste e luminária ornamental em led; conjunto ornamental retrátil em led; refletor em led, conjunto ornamental de poste e superluminária, bem como duto corrugado, cabo flex; e caixa de concreto, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Viação Obras e Urbanismo, por empreitada por preço global, por Lote, para execução da revitalização da entrada da cidade na Rod. PR-557 conjunto ornamentais e implantação de luminárias ornamentais em rede de baixa tensão nas vias públicas conforme solicitação da Secretaria responsável, em conformidade com o descrito e previsto no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

O Município de Diamante do Norte – PR, torna Público, a “**SUSPENSÃO**” do Pregão Presencial nº 49/2021 – Sistema de Registro de Preços, tipo Menor Preço, Por Lote. para fins de “**ALTERAÇÃO**”, que ocorrerá às **09hs00 do dia 19 de outubro de 2021**.

A nova data de abertura será comunicado no Diário Oficial do Município e Portal de Transparência. Informações: na Divisão de Licitações, na Rua José Vicente nº. 257, telefone (44) 3429-1319, e-mail: licitacao@diamantedonorte.pr.gov.br; <http://www.diamantedonorte.pr.gov.br>

Diamante do Norte, 18 de outubro de 2021.

Andreza da Silva Pariz
Pregoeira

